

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

# DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

  
ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

# Dicionário das Crises e das Alternativas



## **DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS**

### **AUTOR**

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado  
Universidade de Coimbra

### **EDITOR**

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.  
Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79  
3000-167 Coimbra  
Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901  
www.almedina.net · editora@almedina.net

### **DESIGN DE CAPA**

FBA

### **REVISÃO**

Victor Ferreira

### **PRÉ-IMPRESSÃO**

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

### **IMPRESSÃO E ACABAMENTO**

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

### **DEPÓSITO LEGAL**

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

---

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

existiam quando nasceram as mais importantes convenções internacionais sobre os refugiados.

Um número cada vez maior de pessoas atravessa fronteiras por causa da pobreza extrema, do impacto das mudanças climáticas e da sua correlação com os conflitos bélicos. Segundo o último relatório da UNHCR, as crises que conduziram a êxodos maiores, no ano de 2011, disseram respeito à África ocidental, setentrional e central. Além disso, houve um incremento de 17% nos pedidos de asilo apresentados aos países industrializados. Na Europa, foi a França que recebeu, no ano de 2010, o maior número de pedidos de asilo (UNHCR: 48 576), seguida da Alemanha, da Suíça e do Reino Unido. Pode dizer-se que a presença de refugiados em Portugal é decisivamente minoritária (UNHCR: 384) e o número de pedidos de asilo é residual (UNHCR: 72), tanto em comparação com os restantes países europeus como em relação ao total da população portuguesa, com uma proporção de refugiados que não chega sequer a 0,5%. Tal é devido tanto à posição geográfica do país, quanto ao seu contexto económico, que não é particularmente “atrativo”. Esta condição de “não emergência” determinou um desinteresse geral das autoridades portuguesas em relação ao tema dos refugiados, desinteresse que pode ser constatado também na falta de estatísticas acessíveis sobre a presença de refugiados no território português.

*Iside Gjergji*

## **Regulação pública**

O Estado intervém na economia *diretamente*, produzindo bens ou prestando serviços em regime de monopólio público ou em concorrência; ou *indiretamente*, *regulando* a atividade de outros agentes económicos, do setor privado, social ou mesmo do setor público empresarial. A *regulação pública da economia* consiste no conjunto de medidas legislativas, administrativas e convenionadas por meio das quais o Estado determina, controla, ou influencia o comportamento de agentes económicos, visando orientá-lo em direções socialmente desejáveis. Está, pois, em jogo uma alteração desses comportamentos em relação ao que seriam se obedecessem apenas às leis de mercado ou a formas de autorregulação.

Apesar das tendências liberalizadoras do final do século XX, traduzidas na privatização de grande parte dos setores públicos empresariais, manteve-se e em certa medida foi até reforçado o papel da regulação pública, quer

na ordenação de atividades entretanto abertas à concorrência (energia, telecomunicações, transportes, etc.), quer na proteção de outros valores não económicos, como a segurança dos consumidores, o ambiente ou a informação, com clara demarcação entre as funções do Estado como operador e prestador e as suas funções de ordenador e regulador. Mesmo assim, a crise que despontou em 2008 mostrou que a regulação foi ineficaz no que toca aos mercados financeiros: ou porque deixou fora de controlo uma parte importante da sua atividade, como os produtos derivados, ou porque foi feita a uma escala inapropriada.

Daí que o debate sobre a regulação pública seja hoje ainda mais atual, incidindo não apenas sobre o seu conteúdo (quais os setores e atividades que devem ser mais ou menos regulados), mas também sobre a sua escala (nacional, regional ou global) e a distribuição de poderes regulatórios (por exemplo, entre os Estados-Membros e as instituições de governo da UE). Em suma, a crise tornou ainda mais evidente o papel essencial da regulação pública na estabilização dos mercados e na proteção do interesse coletivo que estes por si só não asseguram, ainda que para o desempenhar com eficácia a regulação precise de redefinir objetivos, formatos e atores.

*Maria Manuel Leitão Marques*

## **Religião**

A religião é considerada por muitos como um instrumento de apaziguamento das consciências e de desativação da contestação social, dada a sua insistência na relevância do espiritual e da vida eterna. Tem havido vozes, ao longo da presente crise, que reforçam esta vertente da religião, referindo-se à necessidade de relativizar as dificuldades do presente, de interpretar os momentos de crise como momentos privilegiados de “conversão” e de se “entregar nas mãos do Pai eterno”.

Contudo, para muitos outros, a religião constitui um fator inspirador de uma profunda crítica social e de práticas alternativas. Esta crítica assenta na denúncia da existência de uma “teologia do mercado”, isto é, uma interpretação da ordem económica capitalista como se de algo inevitável e inelutável (um plano transcendente!) se tratasse, algo que só entendidos, “exegetas”, são capazes de compreender e sobre o qual só estes são capazes de atuar, não restando ao “comum dos mortais” senão deixar-se guiar por esses peritos e deixar-se sacrificar. A crítica desta “teologia do mercado” invoca valores